



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



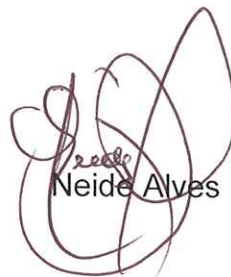
Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1224 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23411.002221/2012-28,

RESOLVE:

Averbar a partir de 27 de agosto de 2012, em favor de **MARCELO TANAKA**, matrícula 1671991, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado à Sociedade Educacional Expoente S/S Ltda, no período de 05/04/1993 a 02/02/1998, ou seja: 04 ano(s), 09 mês(es) e 28 dia(s); o tempo de serviço prestado à Nitens Informática Ltda - ME, no período de 01/04/1998 a 19/02/1999, ou seja: 00 ano(s), 10 mês(es) e 19 dia(s); o tempo de serviço prestado à Sul Park Estacionamentos Ltda - EPP, no período de 18/05/1999 a 03/11/1999, ou seja: 00 ano(s), 05 mês(es) e 16 dia(s); o tempo de serviço prestado à Access Consultoria e Informática Ltda - ME, no período de 01/03/2000 a 21/02/2002, ou seja: 01 ano(s), 11 mês(es) e 21 dia(s); o tempo de serviço prestado à Materia Logica Sistemas Computacionais Ltda, no período de 06/08/2003 a 01/07/2007, ou seja: 03 ano(s), 10 mês(es) e 26 dia(s); o tempo de serviço prestado à Logica Com Processamento de Dados Ltda - ME, no período de 02/07/2007 a 08/01/2009, ou seja: 01 ano(s), 06 mês(es) e 07 dia(s). Totalizando 4952 dia(s) ou seja: 13 ano(s), 06 mês(es) e 27 dia(s).

  
Neide Alves